



◀ Soluções  
inovadoras de  
prototipagem  
para saúde  
●●●

## **Edital 04/2020**

### **1º Ideathon Lab**

#### **Soluções Inovadoras de Prototipagem para Saúde**

#### **1. Apresentação**

A Universidade Federal de Goiás – UFG, por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica – DTIT da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI e em parceria com a a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI – Governo do Estado de Goiás, torna público o presente Edital para realização do 1º Ideathon Lab - Soluções Inovadoras de Prototipagem para Saúde no âmbito da Campus Party Goiás.

O 1º Ideathon Lab é uma maratona de prototipação, aberta, colaborativa e inovadora, em que equipes competem entre si para o desenvolvimento de soluções que possam atender a necessidades da saúde pública.

#### **2. Objetivo**

O **1º Ideathon Lab** tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de protótipos de soluções inovadoras aplicáveis em eventos de risco em saúde pública, como, por exemplo, a Pandemia da COVID-19 que estamos enfrentando no momento.

#### **3. Realização e datas**

O **1º Ideathon Lab** é uma promoção da Rede IPElab - Ideias, Prototipagem e Empreendedorismo, com realização pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG - CEI e acontecerá entre os dias **10 de junho e 11 de julho de 2020**.

#### **4. Público alvo**

Pessoas criativas com idade acima de 18 anos e que tenham interesse em desenvolver soluções inovadoras aplicáveis em eventos de risco à saúde pública, sendo sua participação no 1º Ideathon Lab voluntária, nominativa e intransferível.

#### **5. Inscrições**

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por equipes de dois a cinco integrantes, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br), entre o **dia 29 de maio e o dia 09 de junho de 2020 até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília**.

A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamento da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica, que eventualmente possam ocorrer a qualquer momento.

A inscrição no **1º Ideathon Lab** implicará na plena aceitação do teor do presente Edital.

## 6. Dinâmica do 1º Ideathon Lab

A dinâmica do evento compreende cinco etapas, a saber:

Etapa 1 – Ideação – Nesta etapa serão ofertados três webinários que abordarão os temas: Criatividade, *Design Thinking* e *Pitch*, além de orientações sobre a dinâmica do evento. Todas as equipes inscritas participarão dessa etapa.

Etapa 2 – Desenvolvimento e validação – Período para desenvolvimento e validação da solução por meio de protótipo digital. Todas as equipes inscritas participarão dessa etapa.

Etapa 3 – Seleção – Será realizada, nesta etapa, a avaliação por especialistas, indicados pela DTIT, das propostas das soluções apresentadas pelas equipes. Essas propostas serão pontuadas de acordo com os critérios do item 9 deste Edital. Será adotada a seguinte dinâmica:

- ✓ A equipe deverá enviar, até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, do dia 22 de junho, para o e-mail [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com), um vídeo, de até 3 minutos, demonstrando a solução inovadora proposta, com sua aplicabilidade e viabilidade, bem como o projeto digital do protótipo no formato .stl.
- ✓ Poderão ser solicitados esclarecimentos de dúvidas pelos avaliadores à equipe, o que será realizado por teleconferência (whatsapp, Skype, hangout), durante o período da seleção. Dessa forma, os componentes deverão estar prontos para atender aos chamados da organização do Ideathon, caso ocorram, no período de 23 a 26 de junho, das 08h00 às 17h00, sob pena de eliminação da equipe.
- ✓ As cinco equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios de avaliação, seguirão para a etapa de prototipagem das suas soluções inovadoras.
- ✓ Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

Etapa 4 – Prototipagem e validação final – Etapa de desenvolvimento em laboratório e validação do protótipo final da solução. Nesta etapa, as equipes poderão utilizar a infraestrutura do IPElab, descrita no item 7, para construir o protótipo.

Etapa 5 – Banca final – Esta etapa terá a seguinte dinâmica:

- ✓ As equipes terão o prazo **até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, do dia 09 de julho de 2020** para entregar no IPElab, o protótipo construído e enviar para o email [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com) um vídeo, de até 5 minutos, demonstrando a aplicabilidade e funcionalidade da solução proposta;
- ✓ A banca virtual acontecerá no dia 11 de julho de 2020, em horário a ser definido;
- ✓ Pelo menos dois membros de cada equipe deverão estar à disposição da banca, em horário que será agendado, para o esclarecimento de dúvidas;
- ✓ A banca terá 10 minutos para esclarecer suas dúvidas com cada equipe;
- ✓ As equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 9 deste Edital, serão as vencedoras do **1º Ideathon Lab**;

- ✓ Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

Durante as etapas 2 e 4, as equipes contarão com mentorias, nas seguintes áreas: saúde, modelagem digital, segurança do trabalho, mecânica, elétrica e pitch, devendo estas serem previamente agendadas com a comissão organizadora do evento.

As equipes participantes deverão enviar os registros das atividades que forem desenvolvendo nas etapas 2 e 4 (ex. print da tela do computador/celular de reuniões remotas de equipe e das mentorias), para o email [eventos.ceiufg@gmail.com](mailto:eventos.ceiufg@gmail.com).

## **7. Etapa de prototipagem**

Esta etapa visa a construção do protótipo projetado. A sua construção poderá ser feita nas instalações do IPElab da UFG, por meio da utilização dos equipamentos e mobiliários do laboratório. A utilização do IPElab, na etapa de prototipagem, não é obrigatória, podendo os participantes utilizarem outros laboratórios/equipamentos a que tenham acesso.

A dinâmica de utilização do IPElab seguirá as seguintes diretrizes, visando a segurança dos usuários:

- Será permitida a presença simultânea de, no máximo, 2 membros de cada equipe nas instalações do IPElab;
- Durante todo o período de permanência nas instalações do IPElab, será obrigatória a utilização dos EPIs de segurança;
- É desaconselhável o contato físico entre os participantes; a organização do evento poderá advertir os participantes que não observarem essa recomendação e, em casos extremos, até desclassificá-los;
- Caso a equipe necessite receber algum objeto para o protótipo, este deverá ser feito na parte externa do laboratório e higienizado imediatamente antes da sua entrada no laboratório.

Caberá aos participantes levarem consigo o próprio laptop, com conexão wireless, para utilização durante atividade presencial. Serão disponibilizados pontos de rede elétrica para as equipes, mas é de responsabilidade dos participantes levarem os adaptadores necessários para as conexões nas redes de dados e de energia.

Os participantes deverão manter visíveis a identificação, oferecida pela equipe organizadora, durante todo o período que permanecerem no IPElab.

O Evento possibilitará o uso dos seguintes equipamentos e insumos para a prototipagem:

Equipamentos:

- ✓ Impressora 3D de filamento XYZ PRO;
- ✓ Impressora 3D de resina MoonRay\*;
- ✓ Scanner 3D XYZ;
- ✓ Máquina de corte a laser;
- ✓ Micro retífica;
- ✓ Bancada eletrônica com 4 tomadas e mesa anti-estática;
- ✓ Ferro de solda e soprador de ar quente;
- ✓ Osciloscópio;
- ✓ Multímetro; e

- ✓ Ferramentas manuais, como, por exemplo, alicates, chave de fenda, etc.

Insumos:

- ✓ Filamento PLA, PLA flexível, ABS e PETG (1kg por equipe);
- ✓ Cola para impressão 3D (1 unidade por equipe);
- ✓ Resina DLP \*
- ✓ Placa de 1,20m x 0,80m de MDF de 1 mm e de 6 mm de espessura (1 unidade de cada espessura por equipe);
- ✓ Placa de 1,20m x 0,80m de acrílico de 2 mm de espessura (1 unidade por equipe);
- ✓ Cola quente (2 bastões por equipe);
- ✓ Fita dupla face 3M (0,5 metros por equipe).

Mobiliários:

- ✓ Bancada de trabalho de 2,5m x 0,8m (1 por equipe);
- ✓ banquetas.

*\* O uso da impressora de Resina só será permitido frente a uma justificativa apresentada pela equipe e aprovada pelos organizadores do evento.*

Durante a etapa de prototipagem, haverá técnicos do IPElab para manusear e/ou orientar o uso dos equipamentos do laboratório. Para os equipamentos restritos, devido o número de unidades, haverá agendamento prévio de uso, sendo a divisão do tempo igualitária para todas as equipes que necessitarem.

A organização do Evento não arcará com as despesas de transporte dos participantes.

## 8. Cronograma

O quadro a seguir apresenta o cronograma do **1º Ideathon Lab**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do <b>1º Ideathon Lab</b>	29/05/2020
Período de inscrição	29/05 a 09/06/2020
Capacitação online (Criatividade, Design Thinking e Pitch)	10/06/2020
Desenvolvimento e validação	10 a 21/06/2020
Envio das soluções (projetos digitais)	22/06/2020
Avaliação e seleção das melhores soluções	23 a 26/06/2020
Divulgação das equipes selecionadas	29/06/2020
Prototipagem e validação	03 a 05.07/2020
Prazo final para entrega do protótipo e vídeo	09/07/2020
Banca Final e Premiação	11/07/2020

A critério da comissão organizadora e por algum motivo justificável, as datas e as ações do **1º Ideathon Lab** poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as mudanças serão amplamente divulgadas nos veículos de comunicação da UFG.

## 9. Critérios de avaliação da proposta para seleção e premiação

A avaliação das soluções será pautada nos seguintes critérios:

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Originalidade	30 pontos
Impacto nos cuidados da saúde	30 pontos
Viabilidade técnica	25 pontos
Viabilidade financeira	15 pontos

## **10. Condições para eliminação de equipes/participantes**

São motivos para desclassificação imediata do integrante e, eventualmente, da equipe:

- Plagiar ou ferir direitos autorais existentes nos termos da legislação;
- Praticar atos que coloquem em risco os demais participantes, atos imorais ou ilegais;
- Apresentar conduta antiética, descumprir as normas internas do espaço onde ocorrerão as atividades presenciais do **1º Ideathon Lab** e ou desrespeitar o presente Edital.

## **11. Premiação**

As equipes colocadas nos três primeiros lugares receberão premiação em dinheiro, como descrito a seguir:

- 1º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
- 3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os projetos classificados do 1º ao 5º lugar receberão também o direito de 15 horas de utilização de equipamentos no IPElab. Os insumos serão custeados pelo IPElab de acordo com sua disponibilidade no estoque.

Todos participantes do **1º Ideathon Lab** receberão certificado de participação.

## **12. Considerações finais**

Ao se inscrever, os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativos ao conteúdo do evento, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização dos participantes.

A UFG reserva-se ao direito de utilizar, reutilizar, reproduzir e veicular, integral ou parcialmente os projetos desenvolvidos pelos participantes durante o evento por meios físicos ou eletrônicos.

Ao se inscreverem no **1º Ideathon Lab**, os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, no âmbito deste Edital, respondendo

integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus à terceiros; excluindo e indenizando a UFG, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

A UFG não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes.

Por motivos de força maior, devido a problemas de acesso à rede de internet, entre outros, a competição poderá ser interrompida, suspensa ou cancelada definitivamente, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes ou terceiros.

Os participantes deverão arcar com as despesas referentes a licenças e material de consumo (não listados no item 7) e quaisquer outras necessárias à sua participação no evento.

Cabe, exclusivamente aos participantes, a guarda de seus objetos pessoais durante as atividades presenciais no IPElab. A UFG não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes.

É vedado no transcorrer do **1º Ideathon Lab** incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do evento.

As decisões dos integrantes da banca julgadora, no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, serão soberanas e irrecorríveis.

A premiação dos vencedores é intransferível. O processo será conduzido com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE), que será responsável pelo pagamento do prêmio por meio de projeto específico da PRPI.

O conteúdo deste Edital poderá, a qualquer momento, ser alterado pela DTIT/PRPI/UFG, a seu exclusivo critério, não sendo objeto de recurso de qualquer natureza.

A participação no **1º Ideathon Lab** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Os participantes, no ato da inscrição, declaram que leram, compreenderam e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

Casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
Universidade Federal de Goiás